



PORTARIA SEMAD N° 0350/2021, DE 20 DE SETEMBRO DE 2021

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE TABIRA, Estado de Pernambuco, no uso da sua competência que lhe foi atribuída pelo Art. 1º do Decreto nº 029, de 17 de junho de 2013, **CONSIDERANDO** o Art.196 da Lei nº 019/1997; **CONSIDERANDO** o requerimento nº 0521/2021; **CONSIDERANDO** que a servidora recebeu pelo município o referente a 15 dias da licença para tratamento de saúde conforme extrato financeiro e protocolou junto ao INSS auxílio por incapacidade temporária; **CONSIDERANDO** o ofício da secretaria de obras de nº 067/2021 informando que a servidora não prestou serviços no mês de agosto/2021 a 13 de setembro de 2021 não havia comparecido para exercer suas atribuições; **CONSIDERANDO** o parecer jurídico opinativo,

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de pagamento do valor correspondente ao período de 13 de agosto de 2021 a 13 de setembro de 2021 da servidora, Sra. **NEUZA MARIA IRENO DA SILVA** matrícula 10.166-7, titular do cargo de MARGARIDA por não ter a referida servidora exercido sua função no período mencionado e estar em gozo de licença para tratamento de saúde. OK
OK

Art. 2º - DETERMINAR que o Departamento de Pessoal proceda às devidas anotações na ficha funcional da servidora.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PUBLICAÇÃO

Nesta data, fiz publicação deste ato,
no local de costume

TABIRA

29/09/2021

Funcionária

Tabira, 20 de setembro de 2021.


CÉSAR SOUSA PESSOA

Secretário Municipal de Administração